



Parecer Técnico da Licença Ambiental Simplificada

Nº 1314/2022

Processo COPAM Nº:1314/2022 **SITUAÇÃO:** Sugestão pelo deferimento

EMPREENDEDOR: Basel Lácteos S.A. **CNPJ/CPF:** 19.921.524/0001-43

EMPREENDIMENTO: Basel Lácteos S.A. **CNPJ/CPF:** 19.921.524/0001-43

MUNICÍPIO: Antônio Carlos - MG **ZONA:** Rural

• **CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:** não se aplica

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM nº 217/2017):	Classe	Critério Locacional
D-01-06-1	Fabricação de produtos laticínios, exceto envase leite fluido	3	0
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido	1	0
F-05-05-3	Compostagem de resíduos industriais	2	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: **REGISTRO nº:**

Artur Torres Filho Engenheiro, Agrônomo e de Segurança do Trabalho CREA 15.965/D
ART: MG20220900876
CTF/ AIDA-IBAMA:1032093

Pedro Alvarenga Bicalho, Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho ART: MG20220900759
CTF/ AIDA-IBAMA:5029364
CREA: 106.660/D

AUTORIA DO PARECER **MATRÍCULA** **ASSINATURA**

Wagner Alves de Mello, Analista Ambiental (Zootecnista) 1.236.528-4

De acordo: Lidiane Ferraz Vicente
Diretora Regional de Regularização Ambiental. 1.097.369-1



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 161/2022

O presente parecer único tem como objetivo subsidiar a análise do requerimento para a concessão da Renovação da Licença Ambiental do empreendimento Basel Lácteos S.A. Para renovação da licença, foi formalizado na SUPRAM-ZM em 23/03/2022, via SLA, solicitação nº 0002761.

As atividades desenvolvidas pelo empreendimento é a fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, D-01-06-1; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, D-01-07-4 e Compostagem de resíduos industriais, F-05-05-3. Inicialmente o empreendimento obteve a Licença de Operação para a atividade preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios, Certificado de LO Nº 8 5 8, com capacidade instalada para 50.000L de leite/dia. Posteriormente o empreendedor formalizou requerimento de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação, visando aumentar a capacidade instalada, que hoje é 110.000L de leite /dia, assim como ampliar a capacidade e de resfriamento de 85.000L de leite /dia para 180.000L de leite /dia.

O empreendimento está localizado zona rural do município de Antônio Carlos/MG, altura do km 24 da Rodovia Barbacena – Bias Fortes, situado em área de abrangência da Bacia do Rio das Mortes, coordenadas geográficas 21°22'53.68" Latitude Sul e 43°45'19.09" Longitude Oeste. A área total do empreendimento é de 24,417306 ha, sendo a área útil construída 4.456 m². A indústria opera durante 13,20 horas/dia em 2 turnos, 06 dias por semana, com efetivo de 82 funcionários.

A reserva legal do empreendimento encontra-se averbada, correspondente a dois fragmentos, com área total de 6,8483 ha, ambos no imóvel denominado Fazenda Água Limpa, no município de Antônio Carlos, matrícula nº 35.716, acima dos 20% exigidos por lei. O registro do imóvel no CAR foi realizado sob o n.º MG-3102902-04B6.9356.01CF.431F.9707.82CA.2A79.DB79. O empreendimento possui ainda 5,6264 ha de remanescente de vegetação nativa e 1,4662 ha de área de preservação permanente. A recomposição referente ao fragmento de 1,0756 ha está sendo realizada pela regeneração natural do ambiente, esta área está sendo monitorada e foi isolada deixando assim que as espécies ali presentes se desenvolvam naturalmente. A fazenda onde está localizado o laticínio é interceptada pelo córrego Pinheirinho e sua área de preservação permanente encontra-se isolada. Não há intervenção do empreendimento nesta APP. Não haverá qualquer tipo de intervenção ou supressão florestal, por isso não se aplica autorização para intervenção ambiental.



A recepção do leite implica conferência e pesagem, essencialmente. A avaliação da sua qualidade é feita por meio de ensaios físico-químicos e microbiológicos rápidos, sendo o leite liberado, no caso de atestada a qualidade do mesmo. Posteriormente o leite será transferido para tanques de estocagem, local em que esse produto armazenado será utilizado até no máximo o dia seguinte de sua armazenagem. No local de recepção do leite, o piso é impermeável, o local coberto e com canaletas que recolhem possíveis derramamentos de leite, sendo que essas canaletas não recebem contribuição de água pluvial. O efluente gerado nesse setor será destinado para ETEI. Posteriormente ocorrerá a limpeza e desinfecção dos utensílios e veículos em seu transporte pelo sistema CIP. O leite, no momento em que for recebido pelo laticínio, passa por processos antes de chegar ao produto final, processos estes como: a filtração, padronização, pasteurização.

Dessas plataformas o leite é conduzido por bombeamento aos tanques de fabricação, com agitação mecânica (QUEIJOMATIC – linha queijo prato) ou manuais, a depender do tipo de massa que se deseja obter (prensada ou não, cozida, semi-cozida ou sem cozimento). Nestes tanques colocam-se os ingredientes necessários, tais como, corante natural, cloreto de cálcio na proporção de 20mL/100L de leite, fermentos lácticos (ex: *Streptococcuslactus* e *Streptococcuscremoris*) na proporção de 1,5% e coalho líquido na proporção de 20 mL /100L de leite. É feita a agitação da massa e após um período de 30 a 40 minutos a massa coalhada começa a sofrer os cortes para posteriormente receber o cozimento até o ponto necessário. Em seguida, o soro é drenado para a seção de padronização e estocagem de soro, enquanto a massa é conduzida a outro tanque denominado drenoprensa, onde são realizadas a prensagem e a separação do restante do soro. A depender do tipo de produto a ser fabricado, ocorrem variações típicas nos processos, tais como adição de água, a incorporação de sal refinado na massa ou eliminação da prensagem.

Após essas etapas, os queijos de massa prensada são colocados em fôrmas plásticas de formatos variáveis (cilíndricos, esféricos ou retangulares) e submetidos a uma prensagem em prensas pneumáticas verticais e encaminhados às banheiras de salga, com imersão em soluções de cloreto de sódio com concentrações em torno de 45%. A reposição da solução nas banheiras de salga é realizada constantemente, de acordo com as análises de acidez e concentração salina. O descarte da solução salina é feito em média a cada 6 meses. Desta seção, os produtos são encaminhados à secagem e maturação/cura em períodos e temperaturas que variam de acordo com o tipo de produto a ser obtido.

O tratamento dos efluentes industriais passa por três processos: o primário,



secundário e terciário. O primário consiste na presença de uma peneira estática com malha de 0,5 mm, caixa de gordura com sistema de flotação por ar aspirado, estrutura em concreto/alvenaria, adotando-se uma taxa de aplicação superficial (TAS) mais conservadora, em torno de 1 m³/m².h, 2 (dois) tanques de equalização revestidos com manta PAD com dimensões 6,0 x 6,0 x 3,5 m (CxLxP), sendo que o tempo de detenção ficará na faixa de 16 horas, finalizando o tratamento. Os tratamentos secundário e terciário consistem nas seguintes etapas: 1 (uma) lagoa anaeróbia com revestimento nas laterais em concreto armado e a área submersa revestida com manta de polietileno de alta densidade, sendo sua dimensão 18,0 x 18,0 x 7,0 m (CxLxP), com inclinação dos taludes em 45º e tempo de detenção de 13 dias. Logo após a lagoa anaeróbia temos a lagoa aerada de mistura completa com bordas revestidas com concreto estruturado e a parte submersa com manta de polietileno de alta densidade, sendo as dimensões da lagoa aerada 20,0 x 20,0 x 4,0 m (CxLxP) com inclinação de talude de 45º. Para realizar a aeração o empreendimento dispõe quatro aeradores de potência de 15 CV.

A próxima etapa do tratamento será a lagoa de decantação com revestimento nas bordas em concreto estruturado e a área submersa será revestida com manta de polietileno de alta densidade. O dimensionamento em projeto foi de 20,0 x 20,0 x 4,0 m (CxLxP), com inclinação do talude em 45º. Por último foi implementado o leito de secagem que terá seu revestimento com seus limites em alvenaria e seu piso drenante, composto de cama de suporte e meio filtrante, sendo suas dimensões em projeto de 7,0 x 3,0 x 0,5 m (CxLxP).

O soro como produto final do processamento do leite é armazenado em local adequado para evitar a contaminação de coleções hídricas. O armazenamento é feito em tanques de polietileno, que são acomodados em sua própria bacia de contenção.

Ressalta-se que, como medida de prevenção no caso de eventuais acidentes que possam provocar vazamentos no sistema de armazenamento de produtos químicos do empreendimento Basel Lácteos S.A., foram projetados diques formando bacias de contenção ao redor do tanque de estocagem de amônia, e de óleo diesel, e ao redor do tanque de armazenamento de soro. Os diques instalados, são em alvenaria segundo as disposições da Norma Técnica ABNT NBR 17.505:2/2007.

A atividade de compostagem de resíduos industriais não causam impacto significativo. Os resíduos são dispostos em uma estrutura de alvenaria, com solo impermeabilizado e coberto com tela para impedir a entrada de animais. Os resíduos permanecem no local até que seja formado um composto que possa ser utilizado a adubação de pastagem e/ou culturas diversas. O chorume é coletado por canaletas



e direcionados ao sistema de tratamento do efluente industrial.

Após a passagem pela lagoa anaeróbia, dos 249,07 m³/dia de efluentes, 50% é destinado para lançamento no Rio Jacaré os outros 50% será destinado ao sistema de fertirrigação. A área fertirrigada abrange uma área de 50 ha de pastagem. Taxa de aplicação de Nutrientes: Sódio 14.746,6 Kg/ha; Nitrogênio: 6.620,115 Kg/ha P2O5; Potássio: 55,6 Kg/ha K2O; Fósforo: 1.793,34 Kg/ha.

Os efluentes sanitários gerados nos vestiários e refeitório são direcionados primeiramente para caixa de gordura, sendo ela construída em alvenaria nas dimensões de 1,40 x 0,70 x 0,5 m (CxLxP). O tempo de detenção dentro deste compartimento de aproximadamente 1 (uma) hora. Após a caixa de gordura o efluente é encaminhado para o tanque séptico, também construído em alvenaria, com dimensões 2,5 x 1,5 x 4,0m (AxLxC). O tempo de detenção no tanque séptico é de 10 (dez) horas. Após essa primeira etapa o efluente será enviado para o tratamento no tanque equalizador, juntamente com os efluentes industriais.

Como mudança do proposto inicialmente, o empreendimento, por questões de logística de envio dos efluentes da portaria e do escritório, decidiu por bem a construção de sistemas de tratamento independentes para estes dois setores e conta com 30 contribuintes. Estes sistemas são compostos de: fossa, filtro e sumidouro. A manutenção dessa estrutura deverá seguir o recomendado pelo fabricante e deverá comprovar a manutenção anualmente.

Os ruídos gerados no empreendimento são provenientes da operação das máquinas e equipamentos da indústria, além do trânsito de veículos dentro e fora do empreendimento. Com relação a este impacto é importante frisar que o empreendimento se encontra em zona rural e o núcleo populacional mais próximo está a 1 (um) Km do empreendimento e o mesmo não possui vizinhos em suas proximidades. No entanto o empreendimento opera no horário comercial e adota medidas para conter os ruídos com a implantação de uma cortina arbórea no empreendimento e a distribuição de equipamento de proteção individual – EPI's, de acordo com a necessidade de cada setor.

Os resíduos sólidos são armazenados em um Depósito Temporário de Resíduos – DTR, dividido em baias, coberto, com piso impermeável, sendo o setor responsável pelo abrigo do resíduo classe I, possui bacia de contenção e todo o material nele a ser introduzido, será em tambores próprios de 200 L. Esses resíduos são classificados de acordo com a norma técnica NBR – 10.004 da ABNT. Os locais de armazenamento são bem sinalizados e com restrição ao acesso de pessoas não autorizadas.



A empresa possui uma caldeira de geração de vapor com capacidade de 2.500 kg.vapor/h, cujo combustível é a lenha. O empreendedor consome cerca de 900 kg/h de lenha, que será fornecida por produtores de eucalipto locais que opera por 10 horas /dia e 30 dias por mês.

O empreendimento conta com um sistema de resfriamento/refrigeração composto por 02 (dois) compressores de amônia Mycom N 4 WA com capacidade nominal de 74.700 Kcal/hora, que irá operar 20 horas por dia com fluido amônia. Além disso, conta com um sistema de água gelada com acúmulo de gelo, sendo que o equipamento possui capacidade nominal de 90.000 Kcal/hora, e seu funcionamento se dará em 20 horas /dia. O tipo de fluido refrigerante será a amônia e o volume de armazenamento do tanque de fluido é de 2500 L.

O empreendimento possui um programa contendo os procedimentos de emergência para os possíveis vazamentos de amônia na unidade. O programa apresentado contempla a descrição das atividades necessárias, dos procedimentos previstos, dos equipamentos apropriados e do treinamento previsto para situações de risco e contingência de vazamentos. Ainda com relação ao local de armazenamento da amônia e suas instalações, as mesmas apresentam local de acesso para veículos de emergência, apresentando local próprio para veículos de combate a incêndio e ambulância, além de hidrantes e extintores colocados estrategicamente nas instalações.

A água utilizada no abastecimento do empreendimento é proveniente de quatro poços tubulares. No quadro encontram-se discriminadas as fontes de captação de água com as respectivas vazões outorgadas.

Fonte	Situação	Vazão outorgada (m ³ /h)	Tempo de bombeamento (h)	Vazão total (m ³ /dia)
Poço Tubular 01	Portaria nº 01608/2016 ¹	5,65	19	107,35
Poço Tubular 02	Portaria nº 01609/2016 ²	7,0	19	133,0
Poço Tubular 03	Portaria nº 1000991/2020	9,65	23	221,95
Poço Tubular 04	Portaria nº 1000989/2020	6,76	21	141,96
Total				604,26

Do desempenho ambiental e cumprimento das condicionantes da LO:

- através do presente relatório, o qual aborda as informações gerais sobre o empreendimento, acompanhadas de fluxogramas que exprimem as relações entre o processamento industrial, os efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos e resíduos sólidos gerados pela atividade, verifica-se que houve uma preocupação por parte do empreendimento com os possíveis impactos decorrentes da operação da planta industrial. Pode-se avaliar do ponto de vista ambiental, que durante o período da licença de operação, o mesmo executou as medidas de controle preconizadas nos estudos ambientais.

- através dos gráficos e das análises das amostras de efluentes líquidos



brutos e tratados pela ETE, verifica-se que a estação do empreendimento opera com eficiência satisfatória para remoção de cargas orgânicas. Cabe salientar, que apesar das eficiências satisfatórias, o empreendimento implantou em 2020 um filtro de pedras após a lagoa de decantação, visando reduzir a concentração de algas no efluente, principal responsável pela DBO particulada e dos sólidos em suspensão dos efluentes tratados.

- como fonte estacionária de emissões atmosféricas, identifica-se na planta industrial uma caldeira à lenha, a qual necessita de monitoramento ambiental relativo aos lançamentos de partículas (material particulado) para a atmosfera. Conforme verificado nos relatórios de amostragem realizados, as taxas de emissão encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Deliberação Normativa COPAM nº. 187/2013, evidenciando que o sistema está operando satisfatoriamente, não sendo necessária a implantação de medidas de controle adicionais.

- quanto ao controle de ruídos decorrentes da operação da planta industrial, todos os limites estabelecidos pela legislação ambiental estão sendo respeitados, conforme medições apresentadas de medição dos níveis de pressão sonora no entorno do terreno. Em relação aos resíduos sólidos gerados, constata-se que o empreendimento possui adequado sistema de gerenciamento, acondicionando-os e destinando-os de forma ambientalmente correta, além de contar com coleta seletiva.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se o deferimento da Renovação Licença Ambiental Simplificada do empreendimento Basel Lácteos S.A., para atividade fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, D-01-06-1; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, D-01-07-4 e Compostagem de resíduos industriais, F-05-05-3, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017.



Anexo I

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento Basel Lácteos S.A.

Item	Descrição das Condicionantes	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes	Durante a vigência da licença
02	Apresentar e executar o cronograma de limpeza da fossa e das lagoas de tratamento da ETE, assim como a destinação a dada aos resíduos.	Durante a vigência da licença
03	Enviar semestralmente, por meio do Sistema MTR -MG, Declaração de Movimentação de resíduos - DMR, conforme art.6 da DN COPAM 2322019, que diz: I - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior; II - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.	Durante a vigência da licença
04	Manter e apresentar juntamente com o relatório anual do cumprimento das condicionantes o contrato as empresas responsáveis pelo recolhimento dos resíduos.	Durante a vigência da licença
05	Apresentar relatórios consolidados anuais de atendimento das condicionantes apostas neste parecer único, relatando as ações empreendidas no cumprimento de cada condicionante, acompanhadas quando possível, de documentação fotográfica, num único documento.	Durante a vigência da licença

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado



Anexo II

Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento Basel Lácteos S.A.

1- Efluente líquido

Efluente industrial

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
efluente industrial bruto		
efluente industrial bruto	DBO, DQO, pH, óleos e graxas, sólidos sedimentáveis e sólidos em suspensão totais.	<u>Semestral</u>

Corpo hídrico receptor

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
A montante e jusante do ponto de lançamento do efluente líquido tratado no corpo receptor **	DBO, DQO, pH, óleos e graxas, sólidos sedimentáveis e sólidos em suspensão totais	
		<u>Semestral</u>

Relatórios: Enviar semestralmente à Supram ZM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá especificar e **anexar a cada relatório de ensaio uma cópia do respectivo relatório da amostragem**, conforme disposto no art. 6º, inciso V, da Deliberação Normativa Copam nº 216/2017. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem, além da produção industrial e do número de empregados no período. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações. Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão



ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

São considerados válidos somente os relatórios de ensaios ou certificados de calibração emitidos por laboratórios acreditados ou com reconhecimento de competência com base nos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 (Deliberação Normativa Copam nº 216/2017).

De acordo com a Deliberação Normativa Copam nº 216/2017 Art. 4º - Na impossibilidade das amostragens para fins dos ensaios laboratoriais serem realizadas por técnicos do laboratório acreditado ou com reconhecimento de competência, o empreendedor deverá cumprir as seguintes exigências, sem prejuízo de outras que possam ser feitas pelo laboratório:

I - as amostras deverão estar numeradas e identificadas por meio de rótulos que as caracterizem plenamente quanto ao remetente, conteúdo, data e horário da coleta, ponto de coleta e especificação dos ensaios laboratoriais a serem realizados;

II - cada lote de amostras deverá estar acompanhado de um relatório descritivo, apensado ao relatório de ensaio **encaminhado aos órgãos ou entidades do Sisema, do qual conste:**

- a) nome e endereço da empresa remetente;
- b) discriminação das amostras e croqui dos locais de coleta;
- c) os procedimentos de amostragem e acondicionamento de acordo com as exigências metodológicas pertinentes;
- d) anotação ou registro de responsabilidade técnica dos conselhos correspondentes;
- e) data, assinatura e nome por extenso do responsável técnico pelas amostragens, bem como o número de seu registro junto ao conselho regional da categoria à qual pertença.

2 - Resíduos sólidos

Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG. Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DESTINAÇÃO FINAL			QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE (tonelada/semestre)			OBS
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/m³)	Razão social	Endereço completo	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável		Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	
							Razão social	Endereço completo				

(*)1- Reutilização

2 – Reciclagem

3 - Aterro sanitário

4 - Aterro industrial

5- Incineração

6 - Co-processamento

7 - Aplicação no solo

8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada)

9 - Outras (especificar) 5

Observações

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo



Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.

- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

3 - Solo

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
Áreas fertirrigadas, nas profundidades (cm): 0-20, 20-40.	N, P, K, Ca, Mg, Na, CTC, S, Al, Matéria Orgânica, pH, Saturação de bases, Cu e Zn, Nitrogênio Total.	<u>Semestral</u> (sendo uma campanha no período seco e outra no período das águas)

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM - ZM, juntamente com o relatório consolidado do item 05 das condicionantes deste Parecer Único, os resultados das análises efetuadas no solo. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, bem como a medida mitigadora adotada. Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.